

IÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	138ª RCA
º 42.515.882/0001-78 RE nº 33300115765	10/12/2020

## ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

ITEM I: Submetido Planejamento Estratégico 2021-2025 elaborado pela Diretoria Comercial da NUCLEP, nos termos do artigo 6º, inciso XII do Regimento Interno do Conselho de Administração, com apresentação realizada pelo Diretor Comercial, o Sr. Nicola Mirto Neto. Todos os questionamentos e apontamentos feitos pelos Conselheiros Conrado Engel, Mauro Biancamano Guimarães e José Luiz Guimarães Ferreira Neto foram respondidos pelo Diretor Comercial e serão devidamente revisados.

Sendo assim, após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação o item I da pauta. O Conselho de Administração, por unanimidade, considerou apresentado o Planejamento Estratégico 2021-2025 da Companhia, porém não aprovado, devendo o mesmo retornar e ser reapresentado no prazo de três meses, de forma consolidada, com os ajustes solicitados, sendo submetido novamente ao Conselho de Administração para aprovação final. Neste prazo, os ajustes serão realizados com o acompanhamento do Colegiado.

ITEM II: Submetido o Plano de Negócios elaborado pela Diretoria Comercial da NUCLEP, nos termos do artigo 23, §1º, inciso I da Lei 13.303/2016 e artigo 6º, inciso XII do Regimento Interno do Conselho de Administração, com apresentação realizada pelo Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto. Todos os questionamentos feitos pelos Conselheiros Conrado Engel, Mauro Biancamano Guimarães e José Luiz Guimarães Ferreira Neto foram respondidos pelo Diretor Comercial e serão devidamente revisados. Considerando a análise conjunta do planejamento estratégico e do plano de negócios, os apontamentos realizados no item I da pauta serão devidamente analisados e revisados também no plano de negócios.

Sendo assim, após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação o item II da pauta. O Conselho de Administração, por unanimidade, considerou apresentado o Plano de Negócios da Companhia, porém não aprovado, devendo o mesmo retornar e ser





reapresentado no prazo de três meses, de forma consolidada, com os ajustes solicitados, sendo submetido novamente ao Conselho de Administração para aprovação final. Neste prazo, os ajustes serão realizados com o acompanhamento do Colegiado.

ITEM III: Submetido Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o exercício de 2021, nos termos do artigo 8º, inciso I do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a apresentação do plano realizada pelo Presidente do Comitê de Auditoria, Sr. Vitor Knibel Palacios, convidado a participar da reunião, destacando o escopo do plano de trabalho e os pontos mais relevantes. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Plano de Trabalho do COAUD para o exercício de 2021. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o exercício de 2021, o qual foi aprovado, por unanimidade.

ITEM IV: O Presidente da Companhia submeteu a realização da Auditoria no Núcleos ao Conselho de Administração para reavaliação, nos termos do artigo 1º da Resolução CGPAR n.º 09/2016, conforme solicitado na 137º Reunião do Conselho de Administração, após a interface com os Presidentes dos Conselhos de Administração das demais patrocinadoras do Núcleos e das Auditorias Internas de todas as patrocinadoras, a fim de alinhar o início do trabalho de auditoria no Núcleos, referente ao exercício de 2019.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a reavaliação do cronograma para a realização da Auditoria do Núcleos, a qual foi aprovada, por unanimidade, devendo a auditoria ser realizada de forma compartilhada se iniciando em janeiro de 2021, referente ao exercício de 2019, seguindo o seu plano normal já previsto para a auditoria de 2020. O Presidente do Conselho de Administração deve informar sobre a deliberação em tela aos Presidentes dos Conselhos das demais patrocinadoras do Núcleos.

ITEM V: O Presidente da Companhia submeteu o Relatório semestral do Núcleos à aprovação do Colegiado, referente ao primeiro semestre do exercício de 2020, nos termos do artigo 2º, inciso III da Resolução CGPAR 09/2016. Esclareceu que a Diretoria Executiva da NUCLEP elaborou o relatório com base nas informações prestadas pelo Núcleos e que o item retornou na presente reunião, uma vez que todos os questionamentos realizados pelos Conselheiros, na 137º Reunião do Conselho de Administração, foram respondidos pelo Diretor Financeiro do Núcleos.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou que o Relatório semestral do Núcleos deve ser encaminhado ao Comitê de Auditoria para que o Relatório seja submetido à avaliação técnica, bem







como ao jurídico da NUCLEP para se manifestar sobre a necessidade ou não de aprovação do mesmo pelo Colegiado.

ITEM VI: Submetidas as Atas das 58ª e 59ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §3º do Decreto n.º 8.945/2016. Ao final, o Colegiado solicitou que o quadro com o acompanhamento das recomendações seja apresentado ao Conselho periodicamente.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das Atas das 58ª e 59ª Reuniões do Comitê de Auditoria. Determinou-se a publicação do extrato das respectivas atas, conforme determina a legislação vigente, bem como os normativos internos da Companhia.

ITEM VII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento do Conselho de Administração os Relatórios Definitivos de Auditoria Interna 2020, nos termos do artigo 14 da IN 09/2018 e do artigo 27, inciso I, "b" do Regimento Interno do Conselho de Administração, com as ações que foram adotadas para o cumprimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna. O Auditor Interno foi convidado a participar da reunião para apresentar os relatórios e ressaltou o trabalho de acompanhamento realizado com as áreas, bem como respondeu todos os questionamentos feitos pelos Conselheiros.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos Relatórios Definitivos de Auditoria Interna 2020, com as ações adotadas para o cumprimento das recomendações, devendo a Auditoria Interna realizar a classificação dos achados presentes nos relatórios.

**ITEM VIII:** Submetido o Relatório Periódico das Atividades Gerenciais da Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade para conhecimento do Conselho de Administração, nos termos do artigo 6º, inciso XIV do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade, Sr. Gustavo Domingos, foi convidado a participar da reunião para apresentar o relatório, tendo respondido todos os questionamentos dos Conselheiros.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Periódico das Atividades Gerenciais da Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade, devendo a respectiva Gerência adotar as providências solicitadas pelo Colegiado.







ITEM IX: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da NUCLEP.

Certifico que este extrato é parte transcrita da Ata original, o inteiro teor encontra-se arquivado na Sede da Empresa.

PATRIZIA

MASTRANGELO
BIZZOTTO

Assinado de forma digital por PATRIZIA MASTRANGELO
BIZZOTTO
BIZZOTTO VILLAR

BIZZOTTO VILLAN Dados: 2021.01.24

VILLAR 18:48:56-03'00'
PATRIZIA MASTRANGELO Secretária de Governança e Escrituração





EXTRATO DO ANEXO ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	138ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	11/12/2020

## ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

## ITEM IV: Auditoria no Núcleos

Na presente data, um dia após a realização da 138ª Reunião do Conselho de Administração, a qual ocorreu no dia 10.12.2020, ainda referente ao item IV da pauta, o Presidente do Conselho de Administração informou no grupo denominado "CONSAD NUCLEP", via WhatsApp, que a Eletronuclear fez contato com o Núcleos sobre a deliberação do Conselho de Administração da NUCLEP na reunião realizada ontem referente ao Item IV da pauta "Auditoria no Núcleos", tendo recebido uma mensagem do Presidente do Conselho da Eletronuclear sugerindo que, no intuito de evitar duas auditorias no próximo ano referentes a períodos sucessivos e após conversa com os auditores internos de todas as patrocinadoras, observou-se que a auditoria do Núcleos está prevista no PAINT das três empresas no mês de abril de 2021 e propôs ampliar o escopo do trabalho, compreendendo o período de julho de 2019 até março de 2021. Dessa forma, no próximo ano no primeiro semestre será auditado um período maior, sendo a análise conjunta feita pela auditoria interna das três patrocinadoras em abril 2021, de forma que não fique nenhum período sem a devida análise de controle.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, no grupo "CONSAD NUCLEP", via WhatsApp, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a reavaliação do cronograma para a realização da Auditoria do Núcleos, a qual foi aprovada, por unanimidade, sendo realizada em conjunto pelas três patrocinadoras em







abril de 2021, compreendendo o período de julho de 2019 até março de 2021, de forma que não fique nenhum período sem análise de controle.

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação do Anexo da Ata da 138ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP.

PATRIZIA Assinado de forma digital por PATRIZIA MASTRANGELO MASTRANGELO BIZZOTTO VILLAR Dados: 2021.01.24

## PATRIZIA MASTRANGELO Secretária de Governança e Escrituração

